

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.032 DO CONSELHO PLENO
Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020

01	Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, realizou-se a Sessão Plenária nº 1.032, em ambiente virtual, sob a presidência da Conselheira Teresa
02	
03	Roserley Neubauer da Silva (Rose Neubauer) . Contou com a presença das Conselheiras
04	Titulares Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches,
05	Karen Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Marina Graziela Feldmann, Sueli
06	Aparecida de Paula Mondini e Neide Cruz, e dos Suplentes, João Alberto Fiorini Filho, Luci
07	Batista Costa Soares de Miranda, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves
08	Ruotolo, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera Lucia Wey. No Expediente da Presidência , a
09	Conselheira Rose Neubauer deu boas-vindas a todos e justificou ausência das Suplentes
10	Fátima Aparecida Antonio e Helena Singer. Colocou em discussão as Atas da Sessão Ordinária
11	nº 1.030 de 03.02.2022 e da Sessão Ordinária nº 1.031 de 10.02.2022, sendo ambas
12	aprovadas. Na sequência, a Conselheira Rose Neubauer parabeniza o Conselheiro João
13	Fiorini pelos seus 60 anos de "Magistério". Nas Informações da Comissão de Legislação e
14	Normas , a Conselheira Karen Andrade comenta sobre a manifestação do Conselho Estadual
15	de Educação de São Paulo – CEE/SP, Parecer CEE 39/2022, Processo 77071/2022, organizada
16	pela Comissão de Legislação e Normas, documento que trata a respeito da organização no
17	ingresso do 1º ano do ensino fundamental, sendo realizada uma análise na possibilidade do
18	Estado oferecer, excepcionalmente, o 1º ano do ensino fundamental por meio de convênios
19	ou bolsas com a iniciativa privada, mas que as solicitações devem ser enviadas previamente
20	para a análise do CEE/SP acompanhada de todas as informações e justificativas para que possa
21	possibilitar um eventual credenciamento de instituições privadas. Os conselheiros debatem
22	sobre o tema abordado. No Expediente dos Conselheiros , a Conselheira Silvana Drago
23	informa que ontem, 16/02, quarta-feira, participou de reunião em ambiente virtual, na
24	Secretaria da Pessoa com Deficiência, coordenada pela Secretária Silvia Grecco para falar sobre
25	a LEI Nº 17.753, de 24 de Janeiro de 2022 - Dispõe sobre a criação de um complexo de
26	referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)
27	e pessoas com Síndrome de Down. A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência formou
28	um Grupo de Trabalho composto por representantes de diversas secretarias entidades de
29	organização social da sociedade civil, mães de crianças, jovens e adultos autistas com objetivo
30	de construir Plano de Ação para atendimento de pessoas autistas e suas famílias. Na reunião,
31	foi esclarecido que não vai haver alteração no Plano que vem sendo construído pelo GT em
32	decorrência da publicação da referida Lei, sendo que a referida Lei autoriza o Executivo a fazer,
33	mas não determina o modo como deve ser feito, não afetando o Plano de Ações que vem
34	sendo construído pelo GT. Destaca a conselheira que a reunião foi importante, porque neste
35	grupo participam mães de crianças, jovens e adultos com autismo onde elas puderam expor
36	várias questões, como o aumento do suicídio entre mães, jovens com autismo, e pedem
37	urgência no atendimento clínico e terapêutico para o acompanhamento dessas mães em

38 relação à saúde. Os conselheiros debatem sobre o tema abordado. A **Conselheira Luci Batista**
39 pergunta se na reunião foi tratado sobre o tema acompanhamento terapêutico? A **Conselheira**
40 **Silvana Drago** comenta que nesta reunião não foi abordado este tema, mas que a Diretora da
41 Divisão de Educação Especial, Sra. Cristhiane de Souza, está solicitando para a Comissão
42 Temporária do CME de Educação Especial manifestação em relação ao acompanhamento
43 terapêutico dentro das escolas, explica a conselheira que clínicas privadas que prestam
44 serviços para convênios de saúde estão forçando às escolas para que aceitem a atuação do
45 Acompanhante Terapêutico junto ao aluno com TEA na escola, tendo em vista ação movida
46 pelos pais junto à justiça para assegurar a garantia do atendimento terapêutico para seus
47 filhos. O atendimento realizado pelo Acompanhante Terapêutico tem como objetivo o
48 atendimento terapêutico com objetivos definidos na perspectiva da saúde e conflitam com
49 objetivo da proposta educacional da escola e com os princípios da educação inclusiva. A ação
50 envolve atendimento terapêutico por 40 horas/semanais, e chegou ao nosso conhecimento
51 que existem alguns Acompanhantes Terapêuticos atuando em nossas unidades, sendo que
52 houve algumas poucas autorizações por Supervisores Escolares. Destaca a conselheira, a
53 questão em relação as políticas públicas e garantia de direitos, isonomia, e uma série de outras
54 questões que são problematizadas, além da falta de autonomia no trabalho do professor na
55 sala de aula, porque quem se dedica a atenção à criança é o Acompanhante Terapêutico que
56 não tem vínculo com a escola. Finaliza dizendo que esta função esta sendo realizada por
57 estudantes de psicologia, enfatiza que não se está questionando o direito conquistado pela
58 família de ter o Acompanhante Terapêutico, que, além de realizar a terapia junto à criança,
59 ajuda muitas vezes nas questões familiares de apoio a esta criança, mas se questiona que para
60 ~~ser~~ atuar como Acompanhante Terapêutico não significa estar dentro da escola, para fazer
61 este acompanhamento, em alguns momentos, é necessário articular com o professor e, para
62 isso pode ser necessário momentos para observação do aluno no contexto escolar, mas não ~~e~~
63 significa realizar terapia dentro da escola, e isto não é inclusão e sim um atendimento
64 segregado, e atendimento segregado não precisa ser em uma escola regular e sim em uma
65 escola especial. Os conselheiros debatem sobre o tema abordado. Em seguida, a Presidente
66 **Conselheira Rose Neubauer** passa à **Ordem do Dia: Discussão sobre Ciclos, Repetência e**
67 **Progressão Continuada.** A Presidente **Conselheira Rose Neubauer** comenta que gostaria de
68 trazer hoje uma discussão provocada na semana passada sobre o absurdo da eliminação dos
69 ciclos e no fundo a progressão continuada. No dia 14/02, o Antonio Gois que é colunista de
70 educação do jornal Globo e diretor e fundador da Jeduca (Associação dos Jornalistas de
71 Educação), publicou um artigo “Prioridades de Bolsonaro” - que trata de uma lista de projetos
72 prioritários para votações no Legislativo neste ano. Na educação foi incluído o projeto da
73 deputada federal Carla Zambelli (PSL-SP) que estabelece o fim do sistema de ciclos,
74 popularizado por seus críticos como “aprovação automática”. Foram encaminhados aos
75 conselheiros por email para leitura e conhecimento outros artigos com estudos sobre a
76 discussão de Ciclos, Repetência e Progressão Continuada, textos de Naércio Menezes Filho,
77 Celso Vasconcelos e também de sua autoria. Houve uma ampla discussão entre os
78 conselheiros sobre os artigos que foram encaminhados por email. Na sequência, a conselheira
79 complementa que organizou um texto com trechos de um livro de sua autoria que está sendo

80 examinado por algumas editoras e não pode ser compartilhado, mas gostaria de fazer a leitura
81 e discussão com os conselheiros no dia de hoje porque fala sobre a problemática da avaliação
82 e o modelo de escola. Na sequência, o texto intitulado “Algumas reflexões sobre
83 avaliação/ciclos e progressão continuada” de Rose Neubauer é projetado em tela para leitura.
84 Finalizada a leitura, a **Conselheira Rose Neubauer** comenta que a intenção de trazer este texto
85 para leitura foi de mostrar esta resiliência no valor da reprovação, e da falsa crença que a
86 reprovação é importante, que cria e aperfeiçoa o caráter moral do aluno, independente de
87 todas as experiências. Cita o artigo do Naércio que no início dos anos 2000 mostra que a
88 progressão continuada estava presente em praticamente todos os Estados do Brasil, e hoje ela
89 está presente da 1ª a 3ª série, obedecendo a uma legislação do CNE de 2009 que proíbe a
90 reprovação nas duas primeiras séries. Enfatiza que neste artigo foi demonstrado que com a
91 presença da progressão continuada, embora os alunos não percam em desempenho, eles
92 ganham em permanência na escola, os indicadores de evasão despencam, houve um aumento
93 na quantidade de alunos que conseguem chegar ao final do ensino fundamental e que seguem
94 para o ensino médio. Destaca ainda, que não é um artigo que trabalha com reflexões teóricas,
95 mas com as teorias que mostram que as crianças precisam de mudança radical do modelo de
96 escola, não é a reprovação que faz a diferença e sim o modelo de escola. Neste momento é
97 aberta a palavra aos conselheiros para fazerem as considerações sobre o texto. A **Conselheira**
98 **Emília Cipriano** enfatiza que o nível de historicidade e criticidade articulada às teorias estão
99 subjacentes e as influências que levaram as mudanças que muitas vezes não foram superadas,
100 recuperando literaturas muito importantes, recuperando a questão da democratização, o
101 socioconstrutivismo e o que ele representa e quantos representantes de forma epistêmica
102 existiam, a questão dos professores mediadores e a questão muito importante de como se
103 materializa numa política pública e como se tem descontinuidade em alguns momentos
104 históricos. Por fim, destaca que o texto faz um movimento muito interessante porque discute
105 a história, mas ao mesmo tempo discute a materialização nas políticas públicas e traz as
106 teorias subjacentes neste processo. A **Conselheira Rose Neubauer** comenta que são dois
107 lados, sendo um lado das teorias com as contribuições que foram trazidas da psicologia,
108 psiconeurologia e sociologia para dentro deste modelo deste aluno que está na escola e o
109 outro lado é essa falsa ideia das estatísticas educacionais. O **Conselheiro João Alberto Fiorini**
110 retrata que a Prefeitura Municipal de São Paulo foi a pioneira na implantação da escola de oito
111 anos e conta sua experiência na primeira escola municipal de educação integrada no bairro de
112 São Mateus. A **Conselheira Maria Adélia Ruotolo** comenta que o texto traz toda a história dos
113 ciclos e sua fundamentação de estudiosos da psicologia e da importância da não reprovação
114 dos estudantes. Na sequência, a conselheira conta sua experiência na prática e reforça que
115 desconstruir nos educadores a questão da aprovação automática na rede foi um trabalho que
116 exigiu muito diálogo, reuniões, conversas com os pais e família para acompanhamento do
117 desempenho dos estudantes. Para finalizar, destaca que antes de ir para a rede é importante
118 dar formação para os educadores e preparação com todo o embasamento teórico. A
119 **Conselheira Neide Cruz** gostaria de trazer uma preocupação sobre este assunto, que são os
120 projetos prioritários enviados pelo Governo para o Legislativo, entre eles, o da deputada
121 federal Carla Zambelli (PSL-SP) que estabelece o fim do sistema de ciclos, popularizado por

122 seus críticos como “aprovação automática” e outros assuntos na área da educação, causando
123 grande preocupação e sugere ações para frear os avanços deste tipo de projetos. A
124 **Conselheira Rose Neubauer** comenta que se for aprovado o referido projeto será necessário a
125 mudança na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A **Conselheira Cristina Cordeiro**
126 acrescenta que o projeto de lei da deputada Bia Kicis (PSL/DF) prevê alterações na LDB. A
127 **Conselheira Rose Neubauer** complementa que os estudos mais detalhados que observaram o
128 desempenho dos alunos demonstram que na medida da primeira reprovação se tem uma
129 piora, e na segunda reprovação piora ainda mais e na terceira reprovação acontece o
130 abandono da escola, e esta estatística e relação entre reprovação e evasão é altíssima.
131 Comenta sobre um estudo do Unibanco muito interessante feito em 2010 que mostra um
132 exemplo, entre os países da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento
133 Econômico, o Brasil é o país com uma das mais altas estatísticas de reprovação, 35% no ensino
134 fundamental. Acrescenta a conselheira, que a repetência é usada como instrumento de poder.
135 Enfatiza ainda que a cultura da reprovação está muito impregnada na cultura educacional
136 brasileira. A **Conselheira Cristina Cordeiro** comenta que todos os dados estão muito bem
137 fundamentados, mas precisava revelar também o que as atitudes dos professores que usam a
138 repetência como instrumento de poder causam no impacto econômico, qual o custo do aluno
139 reprovado? Como também o impacto na qualificação profissional deste estudante que demora
140 mais para entrar no mercado de trabalho. A **Conselheira Maria Cecília Carlini** faz elogio ao
141 texto e sobre toda esta reflexão da reprovação. Infelizmente ainda acontecem nos dias atuais
142 discussões por parte de profissionais bem formados, titulados e doutorados que defendem o
143 valor moral da retenção para criação do cidadão, cita exemplo ocorrido na formação de
144 professores da sua escola. A **Conselheira Marina Feldmann** comenta sobre os cursos de
145 formação de professores, pedagogia e as licenciaturas onde os estudos de psicologia e
146 sociologia foram mutilados e a história da educação inexistente nos cursos de pedagogia com
147 raríssimas exceções, e enfatiza que os professores estão sendo formados e mesmo nos
148 mestrados e doutorados não forma o professor e geralmente não faz menção destes estudos.
149 Faz o elogio ao texto que está extremamente claro, objetivo e didático, porque tem duas
150 dimensões muito importantes, trazendo o estudo da arte, da reprovação, da progressão, e dos
151 ciclos, onde mostra pelos exemplos e pela concretização o quanto é importante o pesquisador
152 conhecer e se fundamentar na questão histórica da educação, e não se pode ser educador sem
153 ler, conhecer e procurar a historicidade dos fenômenos e dos problemas é o que está faltando
154 nos cursos de pedagogia. A **Conselheira Silvana Drago** faz elogios ao texto e faz algumas
155 indicações que considera importante, no trecho que cita sobre as questões das ciências
156 modernas e na visão de ser humano e como ele aprende e também no item das aprendizagens
157 que se refere somente no cognitivo, mas sabemos que as aprendizagens envolvem muito mais
158 do que o cognitivo, e acrescentaria outras questões importantes na aprendizagem do ser
159 humano para o século XXI. Em outro trecho do texto sugere a troca da palavra “resiliência” por
160 “resistência”, por que em sua compreensão a resiliência é algo que se acomoda mesmo tendo
161 diferenças e quando se fala da evasão e da reprovação o que existe de fato é uma resistência.
162 Por fim, faz leitura de um trecho do texto que achou importante, que mesmo sendo escrito há
163 20 anos ainda é atual, porque traz a ideia desse compromisso de olhar a questão do que esta

164 realmente afetando na alteração do olhar sobre a reprovação e a trajetória do estudante é
165 fundamental, e mais do que às vezes saber técnicas, e sim a construção ética do profissional na
166 formação que precisa ser retomada. A **Conselheira Vera Wey** chama a atenção para a
167 preocupação refletida na fala da Conselheira Maria Cecilia juntamente com as conclusões dos
168 artigos que foram mencionados que mostraram que é o modelo de escola que faz a diferença
169 no processo de aprendizagem da criança e toda esta questão da formação, das teorias e do
170 desenvolvimento da aprendizagem que não eram enfatizadas também precisam ser colocadas
171 ao lado dos dados de avaliação e de desempenho das crianças, e hoje tem que ser feita a
172 pergunta de quem é a responsabilidade da escola e como esta questão vai ser resolvida,
173 porque realmente a ética chama a responsabilidade para o professor e os dados hoje mostram
174 as consequências da reprovação e da defasagem da idade/série, como também as
175 consequências na autoestima do aluno. Precisa ser feita uma avaliação de quem é o aluno da
176 escola atual, a ligação do currículo, com quem é o aluno que está na escola hoje, e qual é a
177 responsabilidade da escola em relação a este aluno. Esta discussão tem que ocorrer tanto no
178 CME como em SME, porque ainda falta um passo para acontecer esta mudança de modelo de
179 escola até porque a sociedade ainda está com a cabeça naquela escola e na reprovação como
180 critério para avaliação das aprendizagens. Finaliza dizendo que o caminho a percorrer ainda é
181 grande embora tenha mudado. A **Conselheira Rose Neubauer** complementa que a escola
182 quer uma vaga, nunca houve um movimento de pais para exigir horário de recuperação de
183 aula sendo este um direito que se tem e não é usado, não tendo a consciência de que se o
184 estudante não for bem a escola tem que oferecer este instrumento, os diferentes sistemas
185 tem o instrumento da recuperação, mas a sociedade e as famílias não tomaram conhecimento.
186 Por fim, agradece a todos os conselheiros pelas considerações e reflexões que foram
187 abordadas em seu texto. No final da sessão plenária os conselheiros presentes prestaram
188 homenagens à **Presidente Conselheira Rose Neubauer** por motivo da comemoração de seu
189 aniversário. Nada mais a tratar, a **Presidente Conselheira Rose Neubauer** externa gratidão
190 pela homenagem e felicitações e encerra a Sessão Plenária agradecendo a presença e
191 participação dos Conselheiros. A Ata foi lavrada por Lilian Maciel Silva Parisi e o comprovante
192 de participação na teleconferência será utilizado como lista de presença. São Paulo, 17 de
193 fevereiro de 2022.

LISTA DE PRESENÇA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.032 DO CONSELHO PLENO

**Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams,
conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I).**

SESSÃO DO CONSELHO PLENO

REUNIÃO DO DIA 17/02/2022

Horário: 16h

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
2. Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches
3. Fátima Cristina Abrão
4. Karen Martins de Andrade
5. Maria Cecília Carlini Macedo Vaz
6. Marina Graziela Feldmann
7. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
8. Sueli Aparecida de Paula Mondini
9. Tereza Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer (Presidente CME)

SUPLENTE:

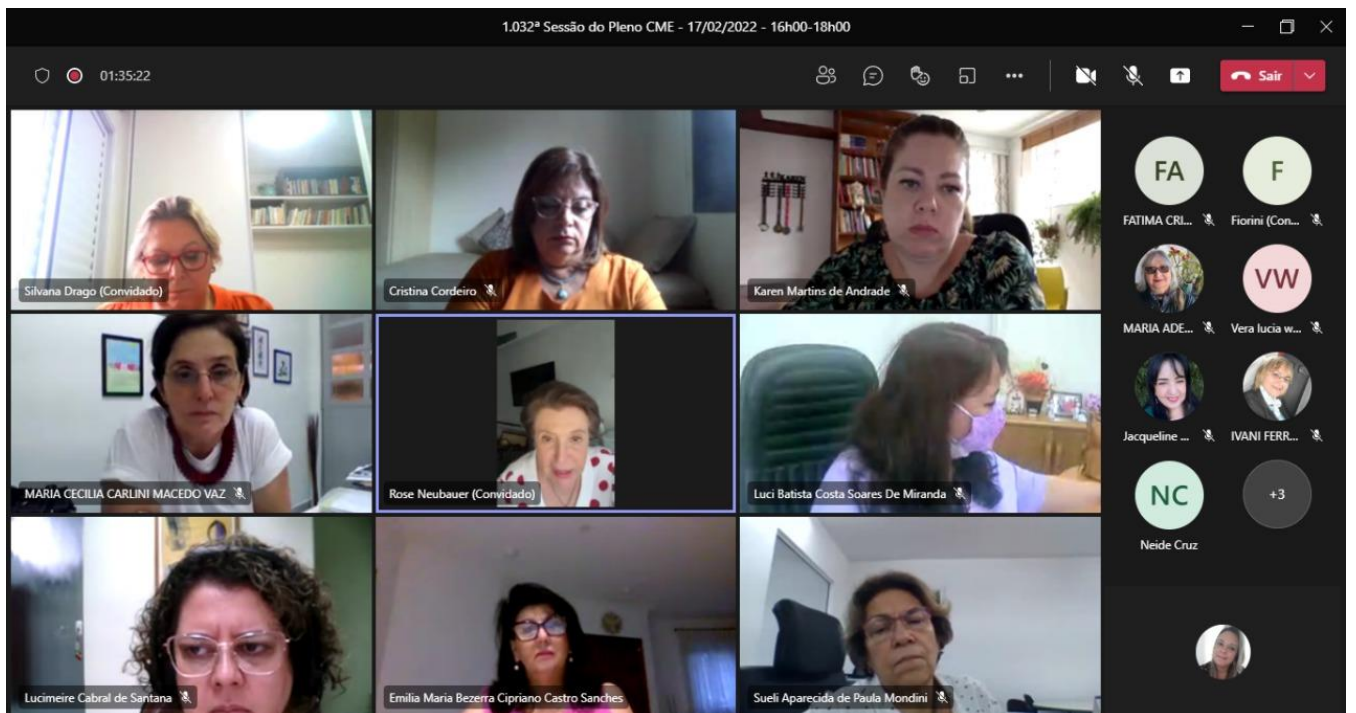
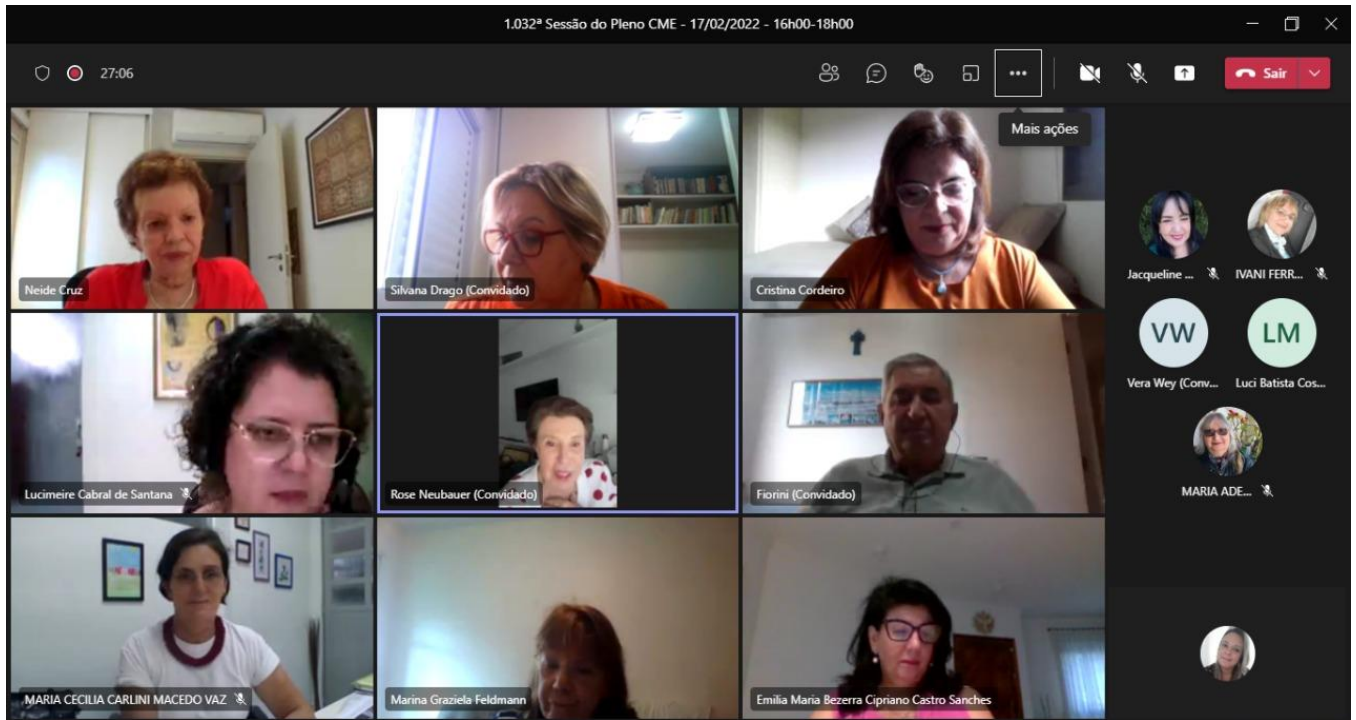
1. João Alberto Fiorini Filho
2. Luci Batista Costa Soares de Miranda
3. Lucimeire Cabral de Santana
4. Maria Adélia Gonçalves Ruotolo

The screenshot shows a Microsoft Teams chat window for a meeting titled "1.032ª Sessão do Pleno CME - 17/02/2022". The chat history includes the following messages:

- 15:45: Lillian Maciel da Silva Parisi nomeou a reunião como 1.032ª Sessão do Pleno CME - 17/02/2022 - 16h00-18h00. Reunião iniciada.
- 15:47: Compartilhou um arquivo: "1032 Pauta Pleno 17.02.2022.doc".
- 15:57: Justificativa de Faltas - Cons.ª Helena Singer.
- 16:11: A gravação foi iniciada.
- 16:13: Cons.ª Fatima Antonio.
- 18:23: A gravação parou. Salvando a gravação...

The chat interface also shows a search bar at the top, a meeting title bar with "Entrar" and "20" participants, and a meeting agenda card for "SESSÃO DO PLENO – ORDINÁRIA N° 1.032" at "Horário: 16h".

Ata da 1.032ª Sessão Ordinária do Pleno – 17/02/2022



Ata da 1.032ª Sessão Ordinária do Pleno – 17/02/2022

